

Os referidos contratos tiveram início no dia 10 de Janeiro de 2005 por urgente conveniência de serviço.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.

Aviso n.º 949/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades.* — Torna-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que, durante 30 dias, se encontram afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município as listas de antiguidade do pessoal do quadro privativo desta Câmara Municipal.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Armando de Pinho Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 950/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor do Ferragial da Água Russa, em Vimieiro.* — No dia 17 de Março de 2004, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor do Ferragial da Água Russa, localizado na povoação de Vimieiro, devendo o respectivo processo de elaboração observar o prazo máximo de um ano.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de questões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do plano.

Durante aquele período os interessados poderão consultar na Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Arraiolos, o documento que identifica a oportunidade e os termos de referência do plano. Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arraiolos.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Lóios*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 951/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Maria Rute Costa Gomes da Peixinha — com início a 3 de Fevereiro de 2003, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar técnico de secretariado.

José Manuel Lopes Ferreira — com início a 1 de Julho de 2003, para o exercício de funções equiparadas a tractorista.

Manuel António Teixeira Rocha — com início a 1 de Julho de 2003, para o exercício de funções equiparadas a tratador-apanhador de animais.

Pedro Emanuel Figueiredo Pereira — com início a 1 de Março de 2004, para o exercício de funções equiparadas a electricista auto.

Carla Patrícia Mendonça Silva — com início a 1 de Março de 2004, para o exercício de funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe.

Marta Cristina Figueiredo Maia Santos — com início a 1 de Março de 2004, para o exercício de funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe.

Mário Manuel Rodrigues da Maia — com início a 19 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a asfaltador.

António Joaquim Pinto Esteves — com início a 19 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a asfaltador.

Marcelino Manuel Carneiro — com início a 19 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a calceteiro.

Carlos Manuel Rodrigues Branquinho — com início a 19 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a cantoneiro de arruamentos.

José Daniel Pereira Rodrigues — com início a 19 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a pintor.

Carlos Manuel da Conceição L. dos Santos — com início a 19 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a serralheiro mecânico.

Joaquim Soares Lopes — com início a 20 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a cantoneiro de arruamentos.

José Fernando Ferreira de Oliveira — com início a 21 de Abril de 2004, para o exercício de funções equiparadas a pedreiro.

Carlos Alberto Soares Resende — com início a 7 de Junho de 2004, para o exercício de funções equiparadas a pedreiro.

Mauro Alexandre Santos Andrade — com início a 17 de Junho de 2004, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar dos serviços gerais.

Luís Manuel Coelho Ferreira — com início a 17 de Junho de 2004, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar dos serviços gerais.

Ivo André e Silva do Nascimento — com início a 17 de Junho de 2004, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar dos serviços gerais.

Carlos Manuel da Costa Ruas — com início a 17 de Junho de 2004, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar dos serviços gerais.

Pedro Manuel Capela Ribeiro — com início a 17 de Junho de 2004, para o exercício de funções equiparadas à categoria de auxiliar dos serviços gerais.

Alexandre Manuel Alfaro Fernandes — com início a 1 de Outubro de 2004, para o exercício de funções equiparadas a assistente administrativo.

Margarida Isabel Ferreira de Almeida — com início a 1 de Outubro de 2004, para o exercício de funções equiparadas a assistente administrativo.

Sílvia Manuela Mónica Ribeiro — com início em 3 de Novembro de 2004, para o exercício de funções equiparadas a técnico superior de serviço social de 2.ª classe.

Patrícia Alexandra Costa Ferreirinha — com início em 3 de Novembro de 2004, para o exercício de funções equiparadas a técnico superior de serviço social de 2.ª classe.

3 de Dezembro de 2004. — A Vereadora, em exercício permanente, *Lusitana Maria Galdes Fonseca*.

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 952/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais e quadro de pessoal.* — Faz-se público, de harmonia com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal da Azambuja, em sua reunião extraordinária de 13 de Dezembro de 2004, aprovou, nos termos do artigo 2.º do citado decreto-lei, a alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais e ao quadro de pessoal, na sequência de proposta aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal da Azambuja de 3 de Dezembro de 2004. Esta estrutura substitui a publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2002.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

Estrutura e atribuições dos serviços

CAPÍTULO I

Dos serviços municipais e atribuições genéricas

Artigo 1.º

Serviços municipais

1 — Para o desempenho das funções que lhe são cometidas por lei, o município dispõe dos seguintes serviços:

a) Serviços de assessoria:

- 1) Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais (GAOM);
- 2) Gabinete Técnico-Jurídico (GTJ);
- 3) Gabinete de Saúde e Acção Social (GSAS);
- 4) Gabinete de Apoio às Colectividades (GAC);